



PROJETO DE LEI N.º 52/2025-L

INCLUI “CELEBRAÇÃO DA COROAÇÃO DE NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, RAINHA DOS ESTUDANTES” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a Celebração da Coroação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes, a ser realizada anualmente no dia 08 de dezembro.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, será organizada pelas comunidades católicas do município, e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Todos os Vereadores

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

MARCOS ROGERIO MORAES

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ADRIANO TESTA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

CASSIA BISPO DE ALMEIDA

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

CLAUDECIR PASCHOAL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei encontra fundamento na preservação e valorização de uma tradição profundamente enraizada na história cultural e religiosa do Município da Estância Turística de Barra Bonita. Trata-se da Celebração da Coroação de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes, manifestação que, há sessenta e nove anos, reúne não apenas a comunidade local, mas também fiéis e visitantes de toda a região, consolidando-se como expressão singular de devoção, identidade coletiva e patrimônio imaterial do povo barra-bonitense.

Remonta ao ano de 1956 a origem desta celebração, fruto de um movimento liderado pela Professora Zita De Marchi, por estudantes locais e pelo então pároco Padre Lauro Gurgel do Amaral, ocasião em que Nossa Senhora Imaculada Conceição foi escolhida como Rainha e protetora dos estudantes da cidade. A primeira coroação, realizada em 8 de dezembro de 1956, data consagrada à Padroeira do Brasil, distinguiu-se por sua solenidade, precedida de novenas, tríduos e missas, além de um momento simbólico de elevado valor espiritual: a chegada da imagem pelo Rio Tietê, em alusão ao encontro da imagem original no Rio Paraíba do Sul, sendo conduzida em procissão até o ato solene de coroação, protagonizado por estudantes e fiéis em profundo espírito de religiosidade.

A partir desse marco inaugural, a tradição se fortaleceu ano após ano, conquistando crescente adesão de devotos, famílias e comunidades vizinhas, transformando-se em um acontecimento que transcende os limites municipais, distinguiendo-se por ser uma das raras manifestações estudantis a reconhecer, em sua essência, um símbolo religioso como protetor e guia espiritual.

Dentre os fatos memoráveis, destaca-se o ano de 1971, quando, nas comemorações do décimo quinto aniversário da coroação, Barra Bonita recebeu a histórica imagem da Padroeira do Brasil, encontrada no rio Paraíba, por autorização do Arcebispo de Aparecida. Durante três dias, a cidade transformou-se na verdadeira Capital Católica do País, atraindo multidões de devotos e romeiros, além de contar com a presença do então Governador do Estado, Laudo Natel, e de diversas autoridades religiosas e civis, consolidando ainda mais a dimensão regional e nacional do evento.

O simbolismo da procissão fluvial no Rio Tietê, a escolta da imagem por embarcações locais, a dedicação incansável de lideranças comunitárias e religiosas, bem como o apoio contínuo do Poder Público Municipal, foram elementos decisivos para perpetuar e engrandecer esta celebração, que se firmou não apenas como manifestação religiosa, mas também como atração cultural e turística, elevando o nome de Barra Bonita ao cenário estadual e nacional.

Assim, a inclusão da Celebração da Coroação de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rainha dos Estudantes, no Calendário Oficial do Município, configura-se como medida de justiça histórica, reconhecimento cultural e preservação da memória coletiva de nossa população, garantindo respaldo institucional e administrativo para que esta manifestação de fé e identidade continue a florescer, perpetuando-se para as futuras gerações.

Nestes termos, considerando a relevância histórica, social, cultural e religiosa da celebração, contamos com a aprovação dos nobres Pares a fim de assegurar a oficialização deste patrimônio imaterial que honra a tradição e enaltece a fé de nosso povo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92GBK6HBDD199T5A>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92GB-K6HB-DD19-9T5A